



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 622-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Beneficente Cultural
Comunitária de Brasilândia de
Minas para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Brasilândia de
Minas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 3.632, de 19 de agosto de 2015, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à
Associação Beneficente Cultural Comunitária de
Brasilândia de Minas para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas
Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado DELEGADO MARCELO FREITAS
Relator

